Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18/10/04
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

INDICAÇÃO nº ...034.../04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 14/10/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita envio de correspondência ao Ministério da Agricultura, para um pedido de informações quanto à proibição ou não de herbicidas à base de glifosato.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações dos meios de comunicação, os herbicidas à base de glifosato estariam proibidos, pelos efeitos que este composto químico traz à saúde humana.

Com a liberação do plantio de transgênicos, que, necessariamente o agricultor deverá usar o herbicida Roundup Ready (o qual contém glifosato), os brasileiros não estarão livres de resquícios do mesmo, em vários alimentos, que, quando cozidos, produzem a acrilamida. Esta é uma toxina que afeta os nervos, a reprodução masculina, ocasiona defeitos de nascença nos seres humanos e câncer nos animais.

Como o Protocolo de Estocolmo/2001 ratificado pela França virou lei proibindo os "12 sujos", causadores de inúmeros malefícios à sociedade e ao entorno, seria de bom alvitre aproveitar a oportunidade e proibir, de fato, os herbicidas à base de glifosato, já que a Organização Mundial da Saúde está alertando sobre a presença de níveis mais elevados do que os permitidos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 14 de outubro de 2004

NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora do PT